SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 121, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de Abril de 2018, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2018.39000.000039	Cinthia Barbosa Pires Azevedo	Pedro Henrique Silva Mendes dos Reis	29/2018	BRASIDAS EIRELI	O presente contrato tem por objeto a Aquisição de material permanente (COMPOSTEIRA), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
	Número Funcional 11219971-1	Número Funcional 9081496			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO CINTRA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 126, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018 e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio julho/2018 a julho/2020, os seguintes representantes:

I) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Tocantins - FACIET;

Titular: Fabiano Roberto Matos do Vale Filho
Suplente: Marcella Gonçalves do Vale

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 05 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO CINTRA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 042, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO Á PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 042, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR
01	JOSE GERALDO LEMOS	592344	5	484.160.886-91	Enfermeiro	017. HGPDFA	Alterar para máximo	Pedido de revisão de grau	06/01/2015
02	KERCIA VALE PARRIAO MARQUES	880891	4	786.928.061-53	Assistente Social	017. DIGEHE	Alterar para médio	Pedido de revisão de grau	02/04/2018

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 043, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO Á PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 043, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR
01	ALESSANDRA SCHIAVINATO BIANCHINI DAUD	1177010	1	220.793.168-42	Médico	017. HGPDFA	Mudança de Unidade	Máximo	01/05/2018
02	ALISSON OLIVEIRA CIRINEU	1026844	1	911.667.051-53	Médico	017. HOSREFARR	Concessão Inicial	Máximo	01/07/2018
03	ALMIR FERREIRA DE ARAUJO NETO	502574	3	395.117.153-72	Cirurgião Dentista	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	30/07/2018
04	ALMIR FERREIRA DE ARAUJO NETO	502574	3	395.117.153-73	Cirurgião Dentista	017. HOSREFAUG	Mudança de Unidade	Máximo	30/07/2018
05	ANA ARAUJO DE SOUZA MACHADO	1190075	1	510.564.965-68	Psicólogo	017. HIPDHRS	Concessão Inicial	Médio	17/08/2018
06	ANDREA SILVA ARAUJO	605818	2	491.285.152-34	Enfermeira	017. SCER2	Concessão Inicial	Médio	20/07/2018
07	ANTONIA LIMA CARDOSO PAZ	559808	5	450.764.481-04	Assistente Social	017. CIAMCDRSC	Retorno de LIP	Médio	06/08/2018
08	CAMILA FLOR SILVA	1137751	1	013.482.551-96	Enfermeira	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Máximo	15/07/2018
09	CARLA PERLA RIBEIRO FREIRE	973893	1	859.605.511-87	Auxiliar de Serviços de Saúde	017. HOSREFGUR	Revisão de grau	Mínimo	01/01/2018